

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
177/2019- COGEAD

Folha 01	De 02
-------------	----------

Entrada em vigor
21/10/2019

Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico para Prestação de serviço de legendagem (closed caption) da programação do Canal Saúde, no idioma português brasileiro, ao vivo e pós-produzida, conforme Termo de Referência do Processo nº 25380.101420/2019-24, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

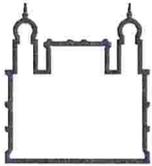
Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como Pregoeiro, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Augusto João Américo de Sousa - SIAPE: 364332

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 21/10/2019
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
177/2019- COGEAD

Folha
02

De
02

Entrada em vigor

21/10/2019

Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função
Gustavo Magliano Audi	1556160	Integrante Técnico
Márcia Corrêa e Castro	2310579	Integrante Técnico

5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 21/10/2019 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.

Flavia Silva
Coordenadora Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
21/10/2019